

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°
01/2021 PARA ARRENDAMENTO TRANSITÓRIO DO
TERMINAL DE GRANÉIS MINERAIS DO PORTO DE
IMBITUBA - TGM-IMB06

PARECER TÉCNICO N° 02/2021
PIMB SGPE 2199/2021

INTRODUÇÃO

1. Trata o presente Parecer Técnico de analisar e classificar em ordem decrescente de vantajosidade econômica as ofertas recebidas para o arrendamento transitório da área disponível do Terminal de Granéis Minerais (TGM-IMB06 - área A-6.1) do Porto de Imbituba no âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021, publicado por esta Autoridade Portuária em 07 de setembro de 2021 (Processo PIMB-2199/2021).
2. Importante ressaltar que a possibilidade de selecionar arrendatários transitórios, com o intuito de dotar de uso mais racional e eficiente ativos portuários ou para evitar potenciais prejuízos econômicos, financeiros e sociais em razão do risco à continuidade da prestação de serviço portuário de interesse público, quando for o caso, está disciplinada na Resolução Normativa n° 07/2016-ANTAQ. A norma retrocitada inclusive determina que na hipótese em que não esteja presente a tutela relativa ao princípio da continuidade, a administração do porto deverá efetuar processo seletivo simplificado (PSS) para a escolha do arrendatário transitório.
3. Dessa forma, com a publicação do Edital, esta Autoridade Portuária teve por objetivo a escolha de arrendatário transitório para explorar de maneira racional e eficiente a área A-6.1 para configuração de um Terminal de Granéis Minerais (TGM-IMB06) no Porto de Imbituba, enquanto não ultimado o procedimento de licitação para o arrendamento ordinário do ativo.

PRIMEIRA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS (OFERTAS)

4. Em conformidade com o Edital, após a divulgação aos interessados (em 07/09/2021) e até o dia 07/10/2021 (às 23h:59min.), os agentes econômicos interessados deveriam apresentar ofertas para concorrer ao uso da área A-6.1 (Terminal de Granéis Minerais - TGM-IMB06) do Porto de Imbituba. Foram apresentadas 03 (três) ofertas dentro do período acima citado,

classificadas em ordem decrescente de vantajosidade, como evidenciado a seguir, em síntese:

Classificação	Participantes	Fixo (R\$ x m ²) 55.307,90m ²	Variável (R\$ x ton.)	MMC (ton./período)	Valor ofertado (Rem. mínima no período contratual - em reais)
1º	Sanry	2,00	3,50	150.000	1.188.694,80
2º	Sul Minas	1,20	3,80	120.000	854.216,88
3º	ILP	0,50	0,50	150.000	240.923,70

Valor ofertado - Remuneração mínima no período contratual.

Fonte: 1ª rodada de ofertas do PSS-TGM-IMB06.

SEGUNDA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS (OFERTAS)

- Após a publicação da Lista de Classificação de Ofertas nº 01/2021 no DOE-SC e no sítio eletrônico da SCPAR Porto de Imbituba (em 14/10/2021), conforme Edital, foi aberto prazo para envio de Ofertas com o intuito de possibilitar, ao mercado, a necessária competição para aprimoramento das propostas e para escolha da Oferta mais vantajosa para o Porto de Imbituba. Assim sendo, o prazo disponibilizado para a **segunda fase de classificação de propostas** teve início em 15/10/2021 e a finalização ocorreu no dia 25/10/2021, às 23:59h.
- Foram apresentadas 2 (duas propostas) na segunda fase. O consórcio Sul Minas apresentou sua oferta às 21:55h do dia 25/10/2021 e a empresa ILP (Imbituba Logística Portuária Ltda.), por seu turno, apresentou sua proposta para uso da área A-6.1, em contrato de arrendamento transitório, às 22:01h do dia 25/10/2021. Dessa forma as duas ofertas foram apresentadas tempestivamente, em conformidade com o Edital que rege a matéria.

ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (SEGUNDA FASE)

- Em função do exposto acima, passa-se à efetiva análise das Ofertas recebidas no âmbito da **segunda fase** do presente Processo Seletivo Simplificado (PSS).

PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO

- O consórcio Sul Minas, **classificado em primeiro lugar na segunda fase** do PSS, apresentou oferta de R \$2,13 (dois reais e treze centavos) pelo uso do metro quadrado da instalação portuária. A área A-6.1 possui 55.307,90 m². O período contratual que norteia a análise é 180 dias (o que equivale a 6 meses). Consequentemente, o montante para a parte fixa do arrendamento transitório é dado da seguinte forma:

Participante	Arrendamento Fixo	Valor Ofertado (R\$2,13 x 55.307,90 m ² x 6 meses)
Consórcio Sul Minas	2,13	706.834,96

Arrendamento fixo (Consórcio Sul Minas).

Fonte: Oferta da segunda rodada do PSS-TGM-IMB06.

9. Para a parte variável do arrendamento transitório, o consórcio Sul Minas ofertou R \$9,15 (nove reais e quinze centavos). Esse valor é multiplicado pela tonelada a ser movimentada. Em relação à movimentação mínima contratual (MMC), o volume apresentado foi de 300.000 toneladas. Logo verifica-se que o valor a ser pago pela parte variável é:

Participante	Arrendamento Variável	Valor Ofertado (R\$9,15 x 300.000 toneladas)
Consórcio Sul Minas	9,15	2.745.000,00

Arrendamento variável (Consórcio Sul Minas).

Fonte: Oferta da segunda rodada do PSS-TGM-IMB06.

10. Considerando a soma do valor fixo (R\$ 706.834,96) e valor variável (R\$ 2.745.000,00), o total apresentado pelo primeiro lugar, na segunda fase, é **R\$ 3.451.834,96** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).
11. Resumidamente, o consórcio Sul Minas, nesta segunda rodada de ofertas, evidenciou como garantia de carga para cumprimento contratual, os seguintes itens, veja-se:

Evidências de Compromissos	Volume (ton)	Carga (tipo)
Contrato: Vetría	150.000	Minério de ferro (não especificado)
Carta de Intenção: Metal Core	100.000	Minério de ferro (Magnetita)
Compras efetuadas: Minas Gusa	270.000	Hulha térmica e hulha metalúrgica (tipo de carvão mineral)

Evidências de compromissos de movimentação de carga (Consórcio Sul Minas).

Fonte: Oferta da segunda rodada do PSS-TGM-IMB06.

12. O volume de carga retrocitado foi de cerca de 520.000 toneladas. Todavia, conforme oferta da segunda rodada (efetuada pelo Consórcio Sul Minas), a movimentação mínima contratual pretendida é de 300.000 toneladas.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA (CONSÓRCIO SUL MINAS)

13. O consórcio Sul Minas apresentou justificativa técnica e econômica para consolidação de sua proposta. A justificativa foi apresentada para o período de um contrato de arrendamento transitório, ou seja, para até 180 dias.
14. Em síntese, conforme excerto a seguir: na Descrição Geral do Empreendimento, evidenciou-se que *o projeto compreende as instalações onshore de armazenagem e operação para o terminal de granéis sólidos do Porto de Imbituba. Conforme o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do Porto de Imbituba (documento [1]), o empreendimento será locado na área A6.1, no local demonstrado na Figura 4. A área possui aproximadamente 55.307,90m² e possui conexão e vias de entroncamento com os berços de atracação, como destacado na figura abaixo.*



Localização do terreno do empreendimento.

Fonte: Justificativas Técnicas e Econômicas - Consórcio Sul Minas.

15. *As novas instalações serão compostas pelos Galpões 1, 2 e 3 de lonas alugáveis de fácil movimentação de montagem e desmontagem, para estocagem de granéis minerais, podendo ser para importação ou exportação, com capacidade para 6.400m², 4.800m² e 4.800m², respectivamente totalizando cerca de 16.000m², o restante do terreno será utilizado como pátio de triagem e estacionamento para caminhões, não atrapalhando assim as vias públicas dentro do Porto Organizado de Imbituba - SC.*



Lay out do empreendimento.

Fonte: Justificativas Técnicas e Econômicas - Consórcio Sul Minas.

16. *O produto será recebido no terminal exclusivamente pelo modo rodoviário quando esse se destinar à exportação e recebimento de carga de importação pela via marítima e sua expedição da carga importada exclusivamente pelo modo rodoviário, sendo a descarga realizada dentro dos armazéns pelos próprios caminhões.*
17. *O nivelamento e o recheio serão efetuados por pá carregadeira ou correias transportadoras móveis.*

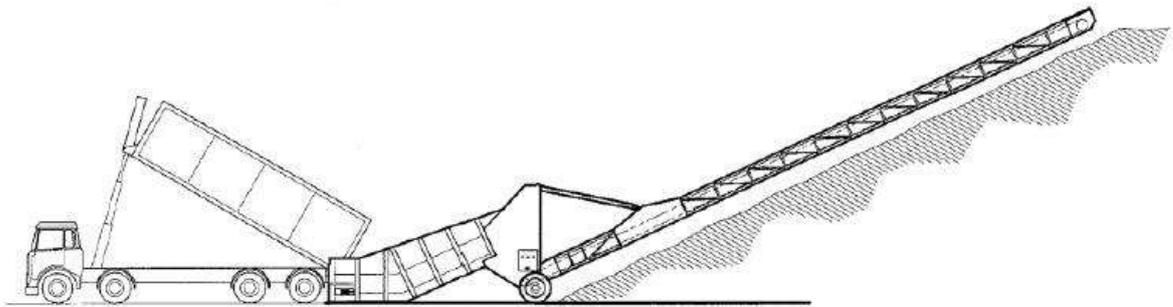


Exemplo de pá carregadeira.

Fonte: Justificativas Técnicas e Econômicas - Consórcio Sul Minas.

EQUIPAMENTO DE DESCARREGAMENTO MÓVEL

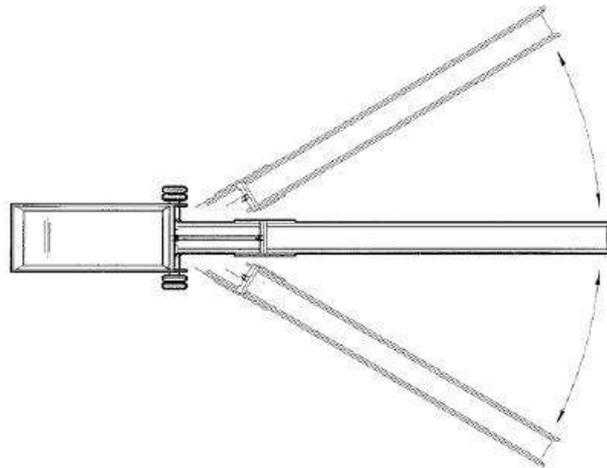
18. Para disposição do material recebido nos armazéns em pilhas, assim como para abastecimento da correia transportadora a partir da terceira fase do projeto, sugere-se o uso de equipamento de carregamento móvel e automatizado.



Equipamento de carregamento móvel automatizado.

Fonte: Justificativas Técnicas e Econômicas - Consórcio Sul Minas.

19. A lança de descarga deve ter comprimento tal que alcance pilhas de até 8 metros de altura e alcance de giro capaz de abranger as pilhas de estoque de material em um dos lados e a correia transportadora no outro (cerca de $\pm 30^\circ$).



Alcance de giro da lança.

Fonte: Justificativas Técnicas e Econômicas - Consórcio Sul Minas.

20. A largura de entrada deverá comportar a largura do caminhão de projeto e da pá carregadeira.

AVALIAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (CONSÓRCIO SUL MINAS)

21. Em sua avaliação econômico financeira, o consórcio Sul Minas trouxe os seguintes parâmetros, sinteticamente, a saber:

22. *A viabilidade econômico-financeira de um empreendimento depende de seus resultados (receitas) suportarem os investimentos necessários para sua implantação, bem como os custos e despesas inerentes à sua operação.*
23. *O método empregado para avaliação da viabilidade econômico-financeira do projeto corresponde ao Fluxo de Caixa Descontado (FCD), amplamente utilizado para analisar oportunidades de investimento. Trata-se de método de valuation utilizado para estimar a atratividade de um empreendimento na forma de seu Valor Presente Líquido (VPL), através da modelagem de seu fluxo de caixa projetado para determinado horizonte de avaliação.*
24. *Cabe ressaltar que a metodologia adotada neste trabalho foi aplicada observando o disposto na Resolução ANTAQ n° 3.220, de 8 de janeiro de 2014, e respectiva Nota Técnica n° 7, de 9 de abril de 2014, que estabelecem procedimentos para elaboração de projetos de arrendamento. Segundo a Resolução da ANTAQ – n° 3.220- ANTAQ/14, a avaliação econômico-financeira de empreendimentos portuários deve ser realizada com base nas receitas e dispêndios relativos a exploração dos serviços a serem realizados, com objetivo de atestar a viabilidade do empreendimento.*
25. *A título de informação, a estrutura de capital adotada refere-se à referência da Universidade de Nova Iorque (NYU, do inglês New York University) específica para o setor portuário, utilizada nos leilões realizados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) em 2019, baseada em amostras de empresas do mercado global, equivalente a um percentual de dívida de 41,5%, e um percentual de capital próprio de 58,5%.*
26. *Cabe ressaltar que a referida estrutura de capital é empregada apenas no cálculo da WACC (equivalente à taxa de desconto, no método empregado pela ANTAQ), não sendo considerada alavancagem de capital.*
27. *A taxa de desconto é o principal parâmetro que compõe o método do Fluxo de Caixa Descontado (FCD), determinante para a precificação dos ativos de infraestrutura. No contexto deste trabalho, esta taxa deve refletir o custo de oportunidade do capital e os riscos do projeto, estimados na forma do custo de capital próprio (Ke) e de terceiros (Kd).*
28. *No método empregado pela ANTAQ, não se considera funding (financiamento) na composição do Fluxo de Caixa Total, sendo considerado apenas os Fluxos de Caixa Operacional e de Investimentos, adotando a WACC como taxa de desconto. A WACC adotada no presente trabalho corresponde à diretriz publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), associada ao Ministério da Economia, que assume um custo real de capital próprio equivalente a 11,47% a.a. e um custo real da dívida equivalente a 7,46% a.a.*
29. *Estes valores, associados à estrutura de capital apresentada anteriormente, implicam em WACC de 8,75% a.a., para o percentil 50 (valor-base).*
30. *O valor considerado no presente estudo, equivalente a 9,38% a.a., refere-se ao utilizado nos leilões portuários mais recentes, e corresponde ao percentil 69 – valor mensal de 0,7499%.*
31. *De maneira geral, o fluxo de caixa consolida as informações apresentadas no EVTEA e determinam os Valores Presente Líquido – VPL do projeto.*

32. Importa destacar que na Justificativa Econômico Financeira para o arrendamento transitório TGM-IMB06 (área A-6.1), **na fase inicial do PSS**, o consórcio Sul Minas evidenciou uma projeção de volume de carga para o período contratual (de até 180 dias) da ordem de 120.000 toneladas. Em função disso, estimou-se um volume mensal de 20.000 (vinte mil) toneladas/mês, como demonstrado a seguir:

Volume de Carga (TGM) t	
Volume de. Carga Semestre (t)	120.000
Volume Mensal (t)	20.000

Tabela 2 – Volume de Carga (t)

Distribuição - Fluxo de Caixa							
Meses	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Volume de Carga Mensal (t)	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	120.000

Tabela 3 – Distribuição para 6 Meses (t)

Volume e distribuição mensal da carga

Fonte: Justificativas Técnicas e Econômicas - Consórcio Sul Minas.

33. Dessa feita, considerando essa **segunda fase do PSS** e considerando que o consórcio Sul Minas em sua segunda oferta trouxe um substancial incremento em relação à fase inicial: fechando esse ciclo com 300.000 toneladas, tem-se que a distribuição desse volume, exemplificadamente, seria:

Volume de carga (TGM-IMB06)	Toneladas
Volume de carga Semestre	300.000
Volume de carga mensal	50.000

Volume de carga (t)

Fonte: adaptado, conforme Justificativas Técnicas e Econômicas - Consórcio Sul Minas e sua segunda oferta.

34. Quanto à distribuição do fluxo do volume de carga pelo período contratual (de até 180 dias) (ainda de maneira hipotética), tem-se, a saber:

Meses	1	2	3	4	5	6
Volume de carga Mensal (t)	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000

Distribuição para 6 Meses.

Fonte: adaptado, conforme Justificativas Técnicas e Econômicas - Consórcio Sul Minas e sua segunda oferta.

35. Destaca-se que a aferição para cumprimento do volume contratual, para arrendamentos transitórios, no Porto de Imbituba leva em consideração a carga movimentada no período total (180 dias). Dessa forma, no exemplo acima, pode ocorrer volume inferior a 50.000 toneladas em determinado mês, desde que o montante ao final do período de 180 dias tenha

sido igual ou superior às 300.000 toneladas (conforme oferta do consórcio Sul Minas). Dessa forma, havendo movimentação inferior ao mínimo pactuado, a empresa efetua o pagamento da diferença.

36. Em complementação, cita-se que o consórcio Sul Minas evidenciou também, em sua Justificativa Técnica e Econômica, o volume já movimentado pela empresa Minas Gusa Siderurgia (que integra o consórcio Sul Minas juntamente com a Sul Norte), nas seguintes letras, a saber:
37. *Com grande histórico de movimentação na importação de materiais minerais, a Minas Gusa Siderurgia, integrante do Consórcio Sul Minas, apresenta em nível de informação, o volume de suas últimas importações, destacando uma importante relevância e demonstrando a regularidade de suas importações nos últimos anos:*

Movimentações Minas Gusa			
Data Recebimento	Navio	Material	Volume (t)
24/01/2019	M/V Reunion Bay	Thermal Coal	16.500,85
		Thermal Coal	6.608,70
		Metallurgical Coal	8.014,44
11/02/2019	M/V Giorgos B	Thermal Coal	33.000,00
11/03/2019	M/V Fortune Bay	Thermal Coal	22.092,90
24/04/2019	M/V Berge Snowdon	Thermal Coal	36.278,73
04/06/2019	M/V Chise Bulker	Metallurgical Coal	11.000,00
		Thermal Coal	6.600,00
15/08/2019	M/V Jupiter Bay	Thermal Coal	19.997,21
21/09/2019	M/V BBC Neptune	Metallurgical Coal	9.000,00
		Thermal Coal	6.600,00
23/10/2019	M/V Wuchow	Thermal Coal	20.002,77
06/12/2019	M/V V Tre	Thermal Coal	24.937,74
		Thermal Coal	17.553,60

		Thermal Coal	5.246,40
15/01/2020	M/V Teal Arrow	Thermal Coal	18.204,06
		Metallurgical Coal	12.811,14
08/03/2020	M/V Quetzal Arrow	Thermal Coal	42.300,42
23/05/2020	M/V Nord Chesapeake	Thermal Coal	4.000,00
		Thermal Coal	38.501,22
01/09/2020	M/V Port Pegasus	Thermal Coal	12.515,97
		Metallurgical Coal	7.700,00
28/12/2020	M/V SBI Virgo	Thermal Coal	1.199,95
		Metallurgical Coal	5.500,50
		Thermal Coal	7.000,00
		Thermal Coal	12.099,31
26/02/2021	M/V Ilektra	Metallurgical Coal	16.482,00
09/02/2021	M/V Barracuda Island	Thermal Coal	21.559,28
		Thermal Coal	34.849,21
23/03/2021	M/V Sailing Sky	Thermal Coal	7.995,50
		Thermal Coal	25.435,91
		Thermal Coal	21.725,88
10/05/2021	M/V Gannet Bulker	Thermal Coal	24.060,52
		Thermal Coal	11.337,03
04/07/2021	M/V Bryant	Metallurgical Coal	65.000,00
12/08/2021	M/V Ionic Smyrni	Thermal Coal	55.003,31
25/08/2021	M/V Otago Harbour	Thermal Coal	15.466,50
		Coal	2.182,00
25/11 - 30/11	TBN Novembro	Thermal Coal	30.000,00
15/12 - 20/12	TBN Dezembro	Thermal Coal	40.000,00
			776.363,05

Movimentação 2021 →	371.097,14
Média Anual →	258.787,68

Movimentação de carga: Minas Gusa Siderurgia.

Fonte: adaptado, conforme Justificativas Técnicas e Econômicas - Consórcio Sul Minas e sua segunda oferta.

38. Quanto aos custos e receitas advindas do contrato de arrendamento transitório (TGM-IMB06), para o consórcio Sul Minas, nesta segunda rodada de ofertas, tendo por base os dados da segunda proposta, infere-se que na referida métrica é considerado o novo valor de aluguel de área de R\$ 2,13/R\$m², valor fixo de R\$ 117.805,82 e considerado R\$9,15/t, valor variável e uma MMC de 300.000 toneladas para o período do contrato de 180 dias.
39. Importante frisar que, dado que apenas os próprios participantes conhecem suas efetivas estruturas de custos e, os riscos da prospecção de negócios e realização de receitas estão alocados para os ofertantes, a SCPAR Porto de Imbituba então verifica as ofertas, classifica-as e com a futura assunção do contrato transitório ao vencedor fiscaliza o cumprimento do pactuado.

SEGUNDA CLASSIFICAÇÃO

40. A empresa ILP - Imbituba Logística Portuária Ltda., **classificada em segundo lugar na segunda fase**, apresentou oferta de R \$3,00 (três reais) pelo uso do metro quadrado da instalação portuária. A área A-6.1 possui 55.307,90 m². O período contratual que baliza a

análise é 180 dias (o que equivale a 6 meses). Dessa forma, verifica-se que o montante para a parte fixa do arrendamento transitório é dado da seguinte forma:

Participante	Arrendamento Fixo	Valor Ofertado (R\$3,00 x 55.307,90 m ² x 6 meses)
ILP- Imbituba Logística Portuária Ltda.	3,00	995.542,20

Arrendamento fixo (ILP).

Fonte: Oferta da segunda rodada do PSS-TGM-IMB06.

41. Em relação ao item variável do arrendamento transitório, a empresa ILP ofertou R \$3,50 (três reais e cinquenta centavos). Esse valor é multiplicado pela tonelada a ser movimentada. No que se refere à movimentação mínima contratual (MMC), tem-se que o volume apresentado por essa empresa é da ordem de 150.000 toneladas. Logo verifica-se que o montante a ser pago pela parte variável é:

Ofertante	Arrendamento Variável	Valor Ofertado (R\$3,50 x 150.000 toneladas)
ILP- Imbituba Logística Portuária Ltda.	3,50	525.000,00

Arrendamento variável (ILP).

Fonte: Oferta da segunda rodada do PSS-TGM-IMB06.

42. Considerando a soma do valor fixo (R\$ 995.542,20) e valor variável (R\$ 525.000,00), o total apresentado pela competidora que ficou em segunda colocação, na segunda fase, é R\$ 1.520.542,20 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

43. Sinteticamente, nesta segunda rodada de ofertas, a empresa Imbituba Logística Portuária Ltda. (ILP), evidenciou como garantia de carga para cumprimento contratual, os seguintes itens, veja-se:

Evidências de Compromissos	Volume (ton)	Carga (tipo)
Contrato: Vetria	150.000	Minério de ferro (não especificado)

Evidências de compromissos de movimentação de carga (ILP Ltda.).

Fonte: Oferta da segunda rodada do PSS-TGM-IMB06.

44. O volume de carga susomencionado foi de 150.000 toneladas e a oferta da segunda rodada da empresa Imbituba Logística Portuária Ltda. para a movimentação mínima contratual (MMC) pretendida é igualmente de 150.000 toneladas.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA (ILP)

45. A participante do PSS, Imbituba Logística Portuária Ltda. (ILP), na segunda rodada apresentou a seguinte justificativa técnica e econômica para a exploração, em contrato transitório, do TGM-IMB06 (área A-6.1):
46. *Nossa Oferta considerou como Justificativa Técnica para os Parâmetros de Movimentação, Receitas, Deduções, Custos e Despesas a premissa financeira com a receita proveniente da Movimentação Mínima Contratual de 150 mil toneladas no período do Arrendamento Transitório.*
47. *Sendo assim, nosso faturamento foi realizado com base nos valores contratuais na qual poderão ser evidenciados no Contrato em “anexo” multiplicado pelo volume mínimo Contratual e Ofertado na presente Proposta.*
48. *Quanto aos investimentos, realizamos Consulta junto a SCPAR Porto de Imbituba para obter maiores informações quanto as benfeitorias oriundas do modelo de autorização de Uso Precário e obtivemos a resposta que deverá ser considerado como integrante do arrendamento as melhorias na pavimentação, estrutura de lava pneus, Sistema de Drenagem dos Armazéns e Sistema de Tratamento, desta forma, desconsideramos da nossa Oferta o CAPEX das benfeitorias existentes.*
49. *Diante disto, estamos consideramos na Oferta os valores para instalação dos Módulos de Armazenagem em Estrutura Metálica Revestida com Lona e as benfeitorias necessárias para permitir a movimentação e armazenagem de cargas e cumprimento dos requisitos dos Órgãos Intervenientes (Instituto de Meio Ambiente, Receita Federal do Brasil, Autoridade Portuária e demais).*
50. *Nossa estrutura de Custos Fixos considerou: (i) Arrendamento Fixo (Item 17.1); (ii) Rateio sobre a folha de pagamento atual da ILP dos funcionários que estarão acumulando funções na Operação da Área A6-1; (iii) Locação dos Módulos de Armazenagens de acordo com o volume de carga à ser movimentado no período e (iv) despesas com os serviços de terceirizados.*
51. *Os Custos Variáveis da Estrutura são: (i) Arrendamento Variável (Item 17.2); (ii) Custos sobre requisição de Mão de Obra Avulsa, locação de equipamentos, combustíveis, frete e demais custos variáveis.*
52. *As deduções consideradas (Pis – Cofins e ISS) foram calculadas sobre a Receita Bruta da Operação bem como o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.*

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
Movimentação de Cargas no Período	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	150.000
<i>Receita Operacional Bruta por Tonelada - Aproximada</i>	22,37	22,37	22,37	22,37	22,37	22,37	22,37
Receita Operacional Bruta - MENSAL	559.250	559.250	559.250	559.250	559.250	559.250	3.355.500
<i>Receita Operacional Líquida por Tonelada - Aproximada</i>	19,18	19,18	19,18	19,18	19,18	19,18	19,18
Receita Operacional Líquida - MENSAL	479.557	479.557	479.557	479.557	479.557	479.557	2.877.341
Custos Variáveis, Fixos e Despesas diversas	469.314	469.314	469.314	469.314	469.314	469.314	2.815.882
Custos Variáveis	212.500	212.500	212.500	212.500	212.500	212.500	1.275.000
<i>Arrendamento Variável</i>	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	525.000
<i>Custos Logísticos para Operação do Terminal</i>	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	750.000
Custos Fixos e Despesas	256.814	256.814	256.814	256.814	256.814	256.814	1.540.882
<i>Custo Fixo - Folha de Pagamento Rateio</i>	12.900	12.900	12.900	12.900	12.900	12.900	77.400
<i>Arrendamento Transitório - m²</i>	165.924	165.924	165.924	165.924	165.924	165.924	995.542
<i>Locação de Armazém de Lona</i>	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	360.000
<i>Serviços Terceirizados (Vigilância, Limpeza e Outros)</i>	17.990	17.990	17.990	17.990	17.990	17.990	107.940
Resultado Operacional / EBITDA	10.243	10.243	10.243	10.243	10.243	10.243	61.459
IR / CSLL	-3.483	-3.483	-3.483	-3.483	-3.483	-3.483	-20.896
Lucro/Prejuízo do Exercício	6.760	6.760	6.760	6.760	6.760	6.760	40.563

Fluxo de Caixa Orientativo do Projeto - Justificativas Técnicas para os Parâmetros do Projeto.

Fonte: Justificativas Técnicas e Econômicas - ILP e sua segunda oferta.

53. Como citado anteriormente, frisa-se que, dado que apenas os próprios participantes conhecem suas efetivas estruturas de custos e, os riscos da prospecção de negócios e realização de receitas estão alocados para os ofertantes, a SCPAR Porto de Imbituba então verifica as ofertas, classifica-as e com a futura assunção do contrato transitório, ao vencedor, fiscaliza o cumprimento do pactuado.
54. Ressalta-se que, considerando essa **segunda fase do PSS** e considerando a oferta apresentada pela empresa ILP Ltda. (150.000 toneladas), tem-se que a distribuição desse volume, exemplificadamente, seria:

Volume de carga (TGM-IMB06)	Toneladas
Volume de carga Semestre	150.000
Volume de carga mensal	25.000

Volume de carga (t)

Fonte: adaptado, conforme Justificativas Técnicas e Econômicas - ILP Ltda. e sua segunda oferta.

55. Referente à distribuição do fluxo do volume de carga (da empresa ILP Ltda.) pelo período contratual (de até 180 dias) (de maneira hipotética), verifica-se, a saber:

Meses	1	2	3	4	5	6
Volume de carga Mensal (t)	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000

56. Conforme exhaustivamente explicitado neste parecer, a aferição para cumprimento do volume contratual, para arrendamentos transitórios, no Porto de Imbituba leva em consideração a carga movimentada no período total (180 dias). Dessa forma, no exemplo acima, pode ocorrer volume inferior a 25.000 toneladas em determinado mês, desde que o montante ao final do período de 180 dias tenha sido igual ou superior às 150.000 toneladas (conforme oferta da empresa ILP Ltda). Dessa forma, havendo movimentação inferior ao mínimo pactuado, a empresa efetua o pagamento da diferença.

CONCLUSÃO

57. Na **segunda fase**, em conformidade com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, pode-se afirmar que a oferta mais vantajosa ao Porto de Imbituba para o arrendamento transitório da Área Disponível do Terminal de Granéis Minerais (TGM-IMB06) foi a proposta apresentada pelo consórcio Sul Minas que consolidou um montante total de R\$ 3.451.834,96 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), ficando portanto em **primeiro lugar na classificação**.

58. Na **segunda classificação**, com um montante total de R\$ 1.520.542,20 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) tem-se a empresa ILP - Imbituba Logística Portuária Ltda.

59. A análise das ofertas e classificação em ordem decrescente é possível ser visualizada no quadro sintético a seguir:

Classificação	Participantes	Fixo (R\$ x m ²) 55.307,90m ²	Variável (R\$ x ton.)	MMC (ton./período)	Valor ofertado (Rem. mínima no período contratual - em reais)
1º	Sul Minas	2,13	9,15	300.000	3.451.834,96
2º	ILP	3,00	3,50	150.000	1.520.542,20

Valor ofertado - Remuneração mínima no período contratual.

Fonte: Oferta da segunda rodada do PSS-TGM-IMB06.

60. Pelo exposto acima, opina-se pela publicação da Lista de Classificação das Ofertas da Segunda Fase e, nos termos do Item 10 (“F”, “G” e “K”) do Edital (e do Anexo I-Edital - Qualificação), pela convocação das participantes acima listadas para envio dos documentos de qualificação: com início em 04/11/2021 e fim em 22/11/2021, até as 23:59h.

É o Parecer.

Imbituba-SC 28/11/2021.

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado
para Arrendamento
Transitório da área A-6.1
TGM-IMB06**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PWF5H452**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RUI ROBERTI** (CPF: 220.XXX.068-XX) em 29/10/2021 às 11:04:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 11:51:03 e válido até 21/02/2119 - 11:51:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEYDSON DOS SANTOS SILVA** (CPF: 083.XXX.347-XX) em 29/10/2021 às 11:05:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2020 - 12:07:26 e válido até 24/04/2120 - 12:07:26.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIELLEN LIMA CAETANO GOULART** (CPF: 058.XXX.929-XX) em 29/10/2021 às 11:06:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/06/2020 - 12:25:15 e válido até 17/06/2120 - 12:25:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE** (CPF: 032.XXX.319-XX) em 29/10/2021 às 11:09:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 11:48:05 e válido até 25/02/2119 - 11:48:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIVELTON LUIZ DORÉ** (CPF: 079.XXX.439-XX) em 29/10/2021 às 11:13:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:42:53 e válido até 21/02/2119 - 17:42:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjE5OV8yMTk5XzlwMjFfUFdGNUg0NTI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002199/2021** e o código **PWF5H452** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.